



# *Câmara Municipal de Marília*

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROCESSO:** Projeto de Lei Complementar nº 12/2023

Aprovado em duas discussões. À sanção. A 2ª discussão foi realizada na mesma sessão, devido à urgência e relevância da matéria, a requerimento verbal, aprovado, do Vereador Dr. Elio Ajeka.

Câmara Municipal de Marília, 04 de setembro de 2023.

Eduardo Duarte do Nascimento  
Presidente

